



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 22 de janeiro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4203

SUMÁRIO



QR CODE

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 03/2024)	2
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2024)	3
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RESULTADO APÓS RECURSO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 03/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Av. Antônio Carlos Magalhães, 223
Centro
CEP. 45300-000
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL
Nº 003/2024**

VALIDADE - 22 DE JANEIRO DE 2026

IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA - 003/2024

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

**ATIVIDADE: REFORMA DA PRAÇA SÃO ROQUE E
CANTEIRO**

Amargosa, 22 de janeiro de 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Reforma da Praça São Roque e Canteiro**, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de transito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras; 9 – Utilizar árvores nativas para o paisagismo.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Leandro Santos Leal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 004/2024)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO 400/2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2024 (SIM 1940/2024); FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, **HOMOLOGAÇÃO EM:** 19/01/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** 42.296.704 THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº. 42.296.704/0001-01, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE (200 ML E 500 ML) PARA ATENDER OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA. **VALOR:** R\$ 5.215,00 GLOBAIS. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL E **PELA CONTRATADA:** THIAGO OLIVEIRA DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO APÓS RECURSO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.194/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

RESULTADO APÓS RECURSO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise do recurso interposto pela empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35, e contrarrazões interpostas pela Empresa ILUMINAR - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.920/0001-81, acatando o relatório da **Controladoria Geral do Município (CGM)**, que analisou os referidos documentos, informa o seguinte resultado:

EMPRESA - CNPJ	SITUAÇÃO
ILUMINAR - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - 14.725.920/0001-81	Inabilitada

Segue conclusão da **CGM**:

(...)“Nesse sentido, por tudo que foi exposto, e com fundamento da legislação vigente acolhemos o recurso manifestado pela empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com referência a proposta em desacordo com o edital. Bem como, com referência a inabilitação da empresa ILUMINAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.”

Diante de todo o exposto, decido **INABILITAR** a Empresa ILUMINAR - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.920/0001-81, e **CONVOCAR** a Empresa subsequente A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35, a anexar, **exclusivamente no sistema**, a proposta de preço reformulada, no prazo de **02 (duas) horas**, conforme prevê a cláusula 4.10.6. do edital, a contar da convocação da Agente de Contratação no Portal de Compras Públicas.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 22 de janeiro de 2024.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br